

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700197

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

SIT: 31419

ESCOLA: ESCOLA LEO KANNER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Marcelino Venâncio nº30 - Jardim Alto da Voa Vista

FONE: (44) 3265-8921

email: direcao.ama@gmail.com

Presidente: Iraci Rodrigues

Rg do Presidente: 7.295.293-6

CPF do Presidente 026.621.069-48

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 96 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : 1.421.618,73

Rend Aplicações: 10.924,83

Total Geral 1.432.543,56

(um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700197

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Início     | Término    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cumprimento da Meta                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1  | A oferta de Escolarização aos 96 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/Referência | Ano/Referência | Valor Repasse | Rendimento Aplicações | Total Geral   |
|---------|----------------|----------------|---------------|-----------------------|---------------|
| 1       | Fevereiro      | 2017           | R\$ 36.912,34 | R\$ 0,00              | R\$ 36.912,34 |
| 2       | Março          | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 3       | Abril          | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 4       | Mai            | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 5       | Junho          | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 6       | Julho          | 2017           | R\$ 35.380,18 | R\$ 0,00              | R\$ 35.380,18 |
| 7       | Agosto         | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 8       | Setembro       | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 9       | Outubro        | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 10      | Novembro       | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 11      | Dezembro       | 2017           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 12      | Janeiro        | 2018           | R\$ 18.100,18 | R\$ 0,00              | R\$ 18.100,18 |
| 13      | Fevereiro      | 2018           | R\$ 36.488,35 | R\$ 0,00              | R\$ 36.488,35 |
| 14      | Março          | 2018           | R\$ 19.208,35 | R\$ 0,00              | R\$ 19.208,35 |
| 15      | Abril          | 2018           | R\$ 19.208,35 | R\$ 0,00              | R\$ 19.208,35 |
| 16      | Mai            | 2018           | R\$ 19.208,35 | R\$ 0,00              | R\$ 19.208,35 |
| 17      | Junho          | 2018           | R\$ 19.208,35 | R\$ 0,00              | R\$ 19.208,35 |
| 18      | Julho          | 2018           | R\$ 19.208,29 | R\$ 0,00              | R\$ 19.208,29 |
| 19      | Agosto         | 2018           | R\$ 16.174,52 | R\$ 0,00              | R\$ 16.174,52 |
| 20      | Setembro       | 2018           | R\$ 31.126,38 | R\$ 0,00              | R\$ 31.126,38 |
| 21      | Outubro        | 2018           | R\$ 16.174,52 | R\$ 0,00              | R\$ 16.174,52 |
| 22      | Novembro       | 2018           | R\$ 16.174,52 | R\$ 0,00              | R\$ 16.174,52 |
| 23      | Dezembro       | 2018           | R\$ 16.174,52 | R\$ 0,00              | R\$ 16.174,52 |

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700197

|       |           |      |                  |               |                  |
|-------|-----------|------|------------------|---------------|------------------|
| 24    | Janeiro   | 2019 | R\$ 30.513,28    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,28    |
| 25    | Fevereiro | 2019 | R\$ 30.513,28    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,28    |
| 26    | Março     | 2019 | R\$ 51.142,86    | R\$ 5.893,91  | R\$ 57.036,77    |
| 27    | Abril     | 2019 | R\$ 30.513,28    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,28    |
| 28    | Maiο      | 2019 | R\$ 30.513,28    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,28    |
| 29    | Junho     | 2019 | R\$ 30.513,28    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,28    |
| 30    | Julho     | 2019 | R\$ 30.513,29    | R\$ 0,00      | R\$ 30.513,29    |
| 31    | Agosto    | 2019 | R\$ 36.169,83    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,83    |
| 32    | Setembro  | 2019 | R\$ 51.361,79    | R\$ 0,00      | R\$ 51.361,79    |
| 33    | Outubro   | 2019 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 34    | Novembro  | 2019 | R\$ 36.169,77    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,77    |
| 35    | Dezembro  | 2019 | R\$ 36.169,77    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,77    |
| 36    | Janeiro   | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 37    | Fevereiro | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 38    | Março     | 2020 | R\$ 55.919,39    | R\$ 0,00      | R\$ 55.919,39    |
| 39    | Abril     | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 40    | Maiο      | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 41    | Junho     | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 5.030,92  | R\$ 41.200,71    |
| 42    | Julho     | 2020 | R\$ 36.169,75    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,75    |
| 43    | Agosto    | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 44    | Setembro  | 2020 | R\$ 55.919,39    | R\$ 0,00      | R\$ 55.919,39    |
| 45    | Outubro   | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 46    | Novembro  | 2020 | R\$ 36.169,79    | R\$ 0,00      | R\$ 36.169,79    |
| 47    | Dezembro  | 2020 | R\$ 72.339,56    | R\$ 0,00      | R\$ 72.339,56    |
| TOTAL |           |      | R\$ 1.421.618,73 | R\$ 10.924,83 | R\$ 1.432.543,56 |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento                                                        | Valor            |
|------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 6    | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                | R\$ 1.001.243,35 |
| 21   | 3.1.90.13.01 - FGTS                                                  | R\$ 80.211,04    |
| 22   | 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                  | R\$ 102.004,96   |
| 361  | 3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 10.012,44    |
| 363  | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS              | R\$ 84.502,14    |
| 60   | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                                | R\$ 5.405,08     |
| 70   | 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS                    | R\$ 11.381,53    |
| 223  | 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                          | R\$ 42.682,79    |
| 224  | 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO                             | R\$ 21.341,40    |
| 250  | 3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE                                       | R\$ 28.741,67    |
| 336  | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL                                   | R\$ 39.986,24    |
| 77   | 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS              | R\$ 5.030,92     |

NRE: MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

SIT: 31419

TERMO: 201700197

Protocolo 15.775.075-5

Página 3

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700197**

|              |                         |
|--------------|-------------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.432.543,56</b> |
|--------------|-------------------------|

**XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**João Batista da Silva Nascimento**

Gestor - CPF 868.209.154-20

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Iraci Rodrigues**

Presidente

Documento: **31419LEOKANERREFORM2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Iraci Rodrigues** em 06/08/2020 10:06, **Glaucio Roberto Dias** em 27/08/2020 15:36.

Assinado por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em 04/08/2020 21:44, **Iraci Rodrigues** em 06/08/2020 09:17.

Inserido ao protocolo **15.775.075-5** por: **Joao Batista da Silva Nascimento** em: 04/08/2020 21:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: